

REQUISIÇÃO DE PROPOSTA COMERCIAL
CONTRATAÇÃO DIRETA
COTAÇÃO DE PREÇOS Nº 760/2026(AGSUS.024304/2026-18)

OBJETO	
Aquisição de insumos para suporte logístico e à subsistência de 60 profissionais de saúde e apoio durante a expedição assistencial na região de Surucucu, no DSEI Yanomami.	

ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA	
E-mail para encaminhamento:	aquisicoes.cass@agenciasus.org.br
Endereço:	SEPN 514 Bloco D - Brasília - DF, 70750-525.
Dúvidas e esclarecimentos a serem encaminhadas pelo e-mail	aquisicoes.cass@agenciasus.org.br
Telefone de Contato: (61) 3686-4144 ramal 1002 ou (61) 99981-0989	

1. CRITÉRIO DE ESCOLHA

1.1. A presente Contratação seguirá o Regulamento de Compras e Contratações da AgSUS, aprovado pela Resolução nº 23, de 16 de junho de 2025, adotando-se a modalidade de Cotação de Preços, conforme disposto no art. 3º, inciso I, do referido Regulamento.

1.2. O critério de julgamento será o de MENOR PREÇO POR LOTE.

2. DA ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO

Observar especificações no item 4.

3. QUANTIDADE DO PRODUTO OU SERVIÇO A SER CONTRATADO

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QTD
LOTE 1 - GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NÃO PERECÍVEIS			
1	Leite em pó integral – Embalagem de 400 g - Leite em pó integral, obtido por desidratação do leite bovino integral pasteurizado, preservando os nutrientes originais conforme IN MAPA nº 53/2018. Deve apresentar pó fino, homogêneo, coloração branca a levemente amarelada, sabor e odor característicos, isento de grumos excessivos, sujidades, umidade elevada, contaminação ou qualquer sinal de alteração. Acondicionado em embalagem de 400 g, íntegra, resistente, lacrada, podendo ser sachê metalizado, embalagem laminada ou lata, apropriada para contato com alimentos.	UNIDADE	100
2	Açúcar Cristal – 1 Quilogramas (kg) - Açúcar cristal obtido da cana-de-açúcar, composto por cristais médios e translúcidos, livres de umidade excessiva, impurezas, corpos estranhos, aglomerações, odores ou sabores inadequados. Deve apresentar coloração branca ou levemente amarelada, dentro dos padrões estabelecidos para o tipo	Quilograma	36

	cristal, com granulometria uniforme e aparência seca e brilhante. O produto deve ser refinado e padronizado, atendendo às normas de qualidade e segurança alimentar aplicáveis, sem aditivos não permitidos pela legislação vigente. Deve ser acondicionado em embalagem plástica resistente, selada, inviolada e apropriada para contato com alimentos, garantindo proteção contra umidade, contaminação e deterioração durante o transporte e armazenamento. A embalagem deve conter peso líquido de 1kg, conforme a necessidade da contratação.		
3	Biscoito Água e Sal – Embalagem de 500g - Biscoito tipo água e sal, elaborado com farinha de trigo, gordura vegetal, sal e aditivos permitidos pela legislação vigente. Produto crocante, próprio para consumo humano, livre de sujidades, umidade excessiva ou contaminantes.	UNIDADE	35
4	Arroz Branco – tipo 1 – Embalagem de 5 Quilogramas (kg) - Arroz branco polido, tipo 1, obtido da espécie Oryza sativa, composto por grãos selecionados, íntegros, uniformes, de coloração branca e brilhante, livres de manchas, umidade excessiva, impurezas, grãos ardidos, mofados, fermentados, quebrados em excesso, cascas, pedras, fragmentos vegetais, insetos vivos ou mortos, sujidades ou qualquer indício de deterioração. Deve apresentar odor leve e característico, sem odores estranhos ou sinais de contaminação física, química ou biológica. O produto deve atender aos padrões de identidade e qualidade estabelecidos para Arroz Tipo 1, conforme legislação vigente, incluindo classificação por tipo, limites de defeitos e características físico-sanitárias.	UNIDADE	14
5	Feijão Carioca - Embalagem de 1 Quilogramas (kg) - Feijão carioca seco, composto por grãos selecionados, íntegros, limpos e uniformes, apresentando coloração castanho-clara característica da variedade. Os grãos devem estar livres de impurezas, pedras, cascas soltas, grãos mofados, ardidos, brocados, quebrados, fermentados, germinados, enrugados, com umidade excessiva ou qualquer outro tipo de contaminação física, química ou biológica. Deve apresentar odor próprio e agradável, sem sinais de ranço, fermentação ou odores estranhos. O produto deve ser acondicionado em embalagem plástica de 1 Quilogramas (kg) , resistente, transparente ou semitransparente, selada, inviolada e apropriada para contato com alimentos, garantindo integridade e proteção durante transporte e armazenamento.	Quilogramas (kg)	45
6	Farinha de Mandioca em embalagem de 1 Quilogramas (kg) - Farinha de mandioca, produto obtido da raiz de mandioca (Manihot esculenta), submetida a processos de descascamento, lavagem, ralagem, prensagem, torrefação e peneiramento, conforme padrões estabelecidos pelo MAPA. Deve apresentar granulação uniforme (fina, média ou grossa conforme especificação do fabricante), coloração clara ou levemente amarelada, sabor e aroma característicos, livre de umidade excessiva, sujidades, impurezas, parasitas ou qualquer sinal de deterioração.	Quilogramas (kg)	50

7	Café Moído – Pacote de 500 g - Café torrado e moído, produzido a partir de grãos beneficiados, selecionados e submetidos a torrefação controlada. Produto com moagem homogênea, aroma e sabor característicos, próprio para consumo humano e livre de contaminantes, atendendo à legislação do MAPA (IN nº 16/2010). Acondicionado em embalagem original, lacrada e íntegra, com peso líquido de 500 g, com rotulagem completa conforme RDC 727/2022 e barreira contra umidade e oxidação.	PACOTE	35
8	Macarrão Espaguete – Massa Seca Embalagem de 400 g - Macarrão tipo espaguete, massa seca alimentícia, elaborado a partir de sêmola ou farinha de trigo especial, proveniente de grãos limpos e selecionados. Produto obtido por mistura, extrusão e secagem controlada, apresentando fios longos, cilíndricos, uniformes e íntegros. Cor amarelo-clara característica, textura firme, sem grumos, sem pontos escurecidos, rachaduras excessivas ou partículas estranhas.	UNIDADE	52
9	Floco de milho - Pacote de 500 g - Floco de milho, produzido a partir de milho selecionado, próprio para preparo de cuscuz e outras receitas. Produto isento de sujidades e materiais estranhos, com sabor, odor e coloração característicos. Acondicionado em embalagem plástica íntegra de 500 g, com identificação, validade e informações nutricionais conforme normas sanitárias. Indicado para uso doméstico e institucional.	UNIDADE	30
10	Farinha de Trigo Tipo 1 Sem Fermento – Embalagem 1 Quilogramas (kg) - Farinha de trigo sem fermento, produto composto por farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico conforme legislação vigente.	Quilogramas (kg)	12
11	Fermento Biológico – Embalagem de 250g - Fermento biológico (levedura seca ativa ou fresca, conforme apresentação do fabricante), destinado ao uso em panificação e confeitaria. Produto obtido de cepas selecionadas de <i>Saccharomyces cerevisiae</i> , padronizado para garantir desempenho fermentativo adequado, com aroma e coloração característicos, livre de impurezas, umidade excessiva, grumos, corpos estranhos ou sinais de deterioração. Acondicionado em embalagem de 250 g, íntegra, lacrada, própria para alimentos, contendo identificação do fabricante, lote, data de fabricação e validade, composição, modo de conservação e demais informações exigidas pela RDC 727/2022 (rotulagem de alimentos embalados).	UNIDADE	08
12	Óleo de soja refinado – Embalagem de 900 ml - Óleo de soja refinado, destinado ao consumo humano, obtido a partir da extração e refino de grãos de soja selecionados. Produto límpido, transparente, sem resíduos, com odor e sabor neutros, livre de ranço, impurezas, umidade excessiva ou qualquer sinal de deterioração. Acondicionado em embalagem de 900 ml, original de fábrica, íntegra, lacrada, resistente, com rótulo contendo identificação do fabricante, lote, data de fabricação, validade, lista de ingredientes e informações nutricionais conforme legislação da ANVISA.	UNIDADE	35

13	Sal refinado iodado – Embalagem de 1 Quilogramas (kg) - Sal refinado iodado, destinado ao consumo humano, embalagem de 1 Quilogramas (kg) , composto essencialmente por cloreto de sódio (NaCl) com teor de iodo adicionado conforme legislação vigente (Resoluções da ANVISA e Portarias do MAPA sobre iodação do sal). Produto de granulação fina, cor branca uniforme, livre de umidade excessiva, grumos endurecidos, impurezas ou corpos estranhos. Acondicionado em embalagem original de fábrica, íntegra e lacrada, resistente e adequada ao armazenamento de alimentos, contendo identificação do fabricante, CNPJ, lote, teor de iodo, lista de aditivos (quando aplicável), tabela nutricional, data de fabricação, validade e orientações de armazenamento.	UNIDADE	15
14	Biscoito Doce Tipo Maizena - Biscoito doce, tipo maizena, crocante, elaborado a partir de matérias-primas sãs e limpas, isentas de matéria terrosa e em perfeito estado de conservação.	PACOTE	35
15	Suco de garrafa sabores variados – 500 ml - Suco pronto para consumo, acondicionado em garrafa plástica, indicado para consumo individual. Disponível em sabores variados, com sabor característico e boa aceitação. Produto devidamente lacrado, atendendo às normas sanitárias vigentes. Embalagem contendo 500 ml.	UNIDADE	200
16	Vinagre - Vinagre, matéria-prima maçã, tipo light, acidez 4,15, aspecto físico líquido, aspecto visual límpido e sem depósitos	UNIDADE	20
17	Coloral (Urucum) - Pacote de 500 g - Colorau, corante vermelho natural à base de urucum moído, utilizado como tempero para realçar cor e sabor dos alimentos. Produto com coloração uniforme, isento de sujidades e materiais estranhos.	UNIDADE	06
18	Pimenta do Reino pacote – 100g - Pimenta-do-reino, selecionada e própria para uso culinário, com aroma e sabor característicos. Produto seco, íntegro e de boa qualidade, indicado para tempero de diversos alimentos. Apresenta padrão uniforme, livre de impurezas visíveis. Embalagem em pacote contendo 100 g.	UNIDADE	06
19	Extrato de Tomate - embalagem de 300g - Extrato de tomate, produto concentrado obtido do tomate fresco, submetido a processo industrial de cozimento e redução, com teor mínimo de sólidos solúveis conforme legislação vigente. Deve apresentar coloração vermelho-intensa, aroma e sabor característicos, livre de conservantes proibidos, corpos estranhos, sujidades ou sinais de fermentação. Acondicionado em embalagem de 300 g, íntegra, lacrada, podendo ser em sachê, lata ou bisnaga, contendo identificação do fabricante, lote, data de fabricação e validade, composição, tabela nutricional e demais informações exigidas pela RDC 727/2022 (rotulagem de alimentos embalados).	UNIDADE	20
20	Crema de Leite UHT - 200 ML - Crema de leite esterilizado pelo processo UHT (Ultra High Temperature), homogêneo, obtido do desnate do leite de vaca, com teor de gordura padronizado	UNIDADE	18

21	Bebida isotônica - 500 ml - Sugestão Gatorade ou mesma composição. - Suplemento hidroeletrolítico para formulado para reposição rápida de líquidos e sais minerais perdidos através do suor. O produto deve ser composto por uma solução equilibrada de carboidratos e eletrólitos, com sabor e aroma característicos (conforme a variedade solicitada).	UNIDADE	240
22	Água Mineral embalagem de 20 litros - Embalagem de 20 litros, de polipropileno ou policarbonato, em perfeito estado de conservação (sem rachaduras, vazamentos ou ranhuras excessivas).	UNIDADE	60

LOTE 2 - GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS

23	Ovos Brancos - Ovos de galinha, categoria Tipo Grande, provenientes de granjas devidamente registradas e inspecionadas por órgão oficial competente (SIF/SISBI/SIM). Devem apresentar casca branca, íntegra, limpa, resistente, livre de rachaduras, fissuras, sujidades excessivas, odores anormais ou qualquer sinal de contaminação.	UNIDADE	900
24	Margarina Vegetal com Sal 500g - Margarina vegetal com sal, cremosa, obtida por emulsificação de óleos/gorduras vegetais e água. Produto de sabor, odor e cor característicos, livre de ranço, sujidades, larvas, corpos estranhos ou sinais de deterioração.	UNIDADE	10
25	Carne Bovina Alcatra – Peça Inteira Fresca/Resfriada - Carne bovina proveniente do corte alcatra, obtida de animais saudáveis, abatidos em estabelecimentos sob Serviço de Inspeção Oficial (SIF, SIM ou SISBI). Deve apresentar coloração vermelho-vivo característica, odor próprio, textura firme e macia, sem presença de hematomas, enxugamentos, parasitas, partes deterioradas ou qualquer indício de contaminação. A peça deve ser inteira, com padrão anatômico íntegro, livre de ossos, cartilagens ou nervos excessivos, contendo apenas a gordura natural permitida para o corte. O produto deve ser fornecido fresco/resfriado, mantendo temperatura de conservação entre 0°C e 4°C.	Quilogramas (kg)	90
26	Frango Inteiro Congelado – Sem Vísceras - Frango inteiro congelado, sem vísceras, oriundo de aves abatidas em estabelecimentos devidamente registrados e inspecionados (SIF/SISBI/SIE). Produto eviscerado, lavado, drenado e submetido a congelamento rápido, apresentando coloração uniforme, pele íntegra, odor característico e ausência de hematomas, penas, fraturas expostas, sujidades ou qualquer sinal de deterioração. Deve ser mantido à temperatura igual ou inferior a -12 °C, acondicionado em embalagem individual de aproximadamente 2 Quilogramas (kg) , íntegra, lacrada, própria para alimentos, contendo identificação do frigorífico, número de inspeção oficial, lote, data de abate, data de congelamento e validade.	Quilogramas (kg)	90
27	Cebola Roxa in natura - Cebola roxa in natura, composta por bulbos íntegros, firmes, limpos, com coloração roxa característica, livres de brotação, manchas, rachaduras, danos mecânicos, pragas, sujidades ou sinais de deterioração. Deve apresentar casca externa seca e bem aderida, odor próprio e tamanho compatível com a classificação comercial normalmente praticada.	Quilogramas (kg)	30

28	Pimentão in natura - Pimentão in natura, fresco, íntegro e de boa qualidade comercial, podendo ser de qualquer variedade ou cor (verde, vermelho ou amarelo), conforme disponibilidade do fornecedor. Deve apresentar coloração uniforme, brilho natural, polpa firme, textura consistente e tamanho compatível com o padrão de mercado.	Quilogramas (kg)	10
29	Tomate in natura - Tomate in natura, fresco, íntegro e de boa qualidade, próprio para consumo humano. Produto com coloração, tamanho e maturação característicos da variedade, isento de sujidades, danos mecânicos ou sinais de deterioração. Acondicionado de forma adequada para transporte e armazenamento. Indicado para uso doméstico e institucional.	Quilograma(Kg)	20
30	Repolho in natura Cabeça Inteira - Repolho in natura, fresco, íntegro, de boa qualidade comercial, podendo ser das variedades verde ou roxo, conforme disponibilidade do fornecedor. Deve apresentar cabeça compacta, folhas firmes, coloração uniforme, boa consistência e ausência de murchamento. O produto deve estar livre de danos físicos, rachaduras, insetos, perfurações, manchas escuras, podridões, umidade excessiva, sujidades ou qualquer indício de deterioração.	Quilograma(Kg)	40
31	Pepino in natura - Pepino de primeira qualidade, da espécie Cucumis sativus L. , tipo Comum (Aodai), colhido em estado de maturação fisiológica ideal (antes de atingir a maturação das sementes). Devem ser frescos, firmes, com formato cilíndrico alongado e coloração verde-escura uniforme.	Quilograma(Kg)	10
32	Cenoura in natura - Cenoura in natura, raízes frescas, firmes, inteiras, limpas, sem rachaduras profundas, sem partes murchas, sem brotação, sem sinais de apodrecimento, pragas, insetos ou sujidades. Deve apresentar coloração alaranjada uniforme, textura firme e tamanho compatível com a classificação comercial habitual, atendendo aos padrões de identidade e qualidade para hortaliças frescas destinadas ao consumo humano.	Quilogramas (kg)	30
33	Maçã In Natura - Maçã in natura, fresca, de primeira qualidade, proveniente de qualquer variedade comercial (como Gala, Fuji, Verde, Nacional ou Importada), com frutos íntegros, firmes, limpos, com casca saudável e coloração característica da variedade fornecida. Produto selecionado, livre de machucados, rachaduras, manchas escuras, amassamentos, podridão, pragas, insetos, sujidades ou qualquer sinal de deterioração.	Quilogramas (kg)	90
34	Laranja in natura - Laranja de primeira qualidade, de safra recente, tamanho médio a grande, em ótimo estado de conservação e maturação adequada para o consumo imediato ou em curto prazo.	Quilograma(s)	90
35	Queijo Tipo Minas Frescal (Com Sal) - Queijo obtido por coagulação enzimática do leite pasteurizado com coalho e/ou outras enzimas coagulantes apropriadas, de massa branca, consistência macia, com alta umidade e teor de gordura no extrato seco característico.	Quilogramas (kg)	30

36	Presunto Cozido (fatiado) - Produto cárneo industrializado obtido de pernil suíno cozido, fatiado de forma uniforme, pronto para consumo ou preparo de sanduíches.	Quilogramas (kg)	30
37	Pimenta de cheiro – Embalagem de 500g - Pimenta de cheiro fresca, composta por frutos íntegros, maduros, firmes, uniformes e com coloração característica da variedade (amarela, vermelha ou verde, conforme lote). Os frutos devem apresentar aroma típico, polpa consistente e superfície lisa. O produto deve ser selecionado, higienizado e acondicionado em embalagem plástica de 500 g, resistente, transparente ou semitransparente, perfurado quando necessário para ventilação, selado e apropriado para contato com alimentos, garantindo proteção e conservação durante transporte e armazenamento.	UNIDADE	10
38	Cheiro-Verde in natura (Composição: Salsa/Coentro e Cebolinha). - Cheiro-verde fresco, de primeira qualidade, da safra corrente, constituído por maços de salsa (ou coentro, a depender da região) e cebolinha.	UNIDADE	20
39	Carne Moída in natura - Carne moída in natura, obtida de carne bovina fresca, própria para consumo humano. Apresenta coloração e odor característicos, com moagem uniforme. Produto acondicionado e conservado conforme normas sanitárias vigentes. Indicado para preparo de refeições diversas.	Quilogramas (kg)	50
40	Alho in Natura – Cabeças Inteiras - Alho in natura composto por cabeças inteiras, firmes, frescas e uniformes, contendo dentes bem formados, envoltos por película protetora intacta e de coloração característica da variedade. O produto deve apresentar aroma forte e típico, textura firme e superfície seca, livre de brotação, umidade excessiva, machucados, rachaduras, mofo, manchas escuras, deterioração, insetos, sujidades ou qualquer tipo de contaminação física, química ou biológica. As cabeças devem ter tamanho compatível com o padrão comercial, com boa compactação e sem perda de massa por desidratação excessiva. O alho deve ser selecionado e acondicionado em embalagem apropriada para hortifrutigranjeiros, resistente, ventilada, higienizada e adequada ao transporte e armazenamento, garantindo conservação e integridade do produto. A rotulagem deve conter identificação do produto, peso líquido (conforme solicitação do comprador), lote, data de embalagem, validade (quando aplicável para produtos frescos), CNPJ do fornecedor e orientações de conservação. O produto deve atender às normas sanitárias vigentes aplicáveis a alimentos in natura.	Quilogramas (kg)	10
41	Pão de Forma (400-500g) - Pão de forma, embalagem entre 400 g e 500 g, elaborado com farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, água, fermento, sal, açúcar, óleo vegetal e demais ingredientes permitidos pela legislação vigente. Produto macio, homogêneo, com textura uniforme, fatias inteiras e regulares, livre de mofo, umidade excessiva, sujidades, odores estranhos, partes queimadas ou qualquer	UNIDADE	42

	sinal de deterioração. Validade mínima de 5 dias no ato da entrega e armazenamento em local fresco, limpo e protegido da umidade.		
--	---	--	--

LOTE 3 - ITENS DE CONSUMO/ USO GERAL

42	Saco de lixo –Pacote com 100 unidades- 100 litros - Saco de lixo confeccionado em material plástico resistente (polietileno), indicado para acondicionamento e descarte de resíduos. Possui solda reforçada e boa resistência a rasgos e perfurações. Disponível em capacidade de 100 L, conforme necessidade. Produto adequado para uso institucional, doméstico e serviços de limpeza, com rotulagem conforme normas vigentes.	UNIDADE	03
43	Saco de lixo – Pacote com 100 unidades- 200 litros - Saco de lixo confeccionado em material plástico resistente (polietileno), indicado para acondicionamento e descarte de resíduos. Possui solda reforçada e boa resistência a rasgos e perfurações. Disponível em capacidade de 200 L, conforme necessidade. Produto adequado para uso institucional, doméstico e serviços de limpeza, com rotulagem conforme normas vigentes.	UNIDADE	05
44	Sabão em barra - 1 Unidade - Sabão em barra, indicado para limpeza geral de roupas, utensílios e superfícies. Produto sólido, com boa eficiência na remoção de sujeiras. Apresenta formato padrão, próprio para uso doméstico e institucional. Fornecido em embalagem contendo 1 unidade.	UNIDADE	15
45	Sabão em pó 1 kg - Detergente em pó para lavagem de roupas, de primeira qualidade, composto por tensoativos aniônicos, agentes de polimento, coadjuvantes, sinergistas, corantes, fragrância e carga. O produto deve possuir alto poder de limpeza, remoção de manchas e ser de fácil solubilidade em água (não deixando grumos)	UNIDADE	04
46	Papel Higiênico - Pacote com 04 rolos - Papel higiênico de primeira qualidade, tipo Folha Dupla , cor branca, de alta absorção e maciez.	UNIDADE	04
47	Copo plástico - 200 ml - Copo plástico descartável, de primeira qualidade, com capacidade de 200 ml . Produzido em Poliestireno (PS) atóxico, na cor branca (ou cristal transparente, conforme preferência), com bordas reforçadas e acabamento liso, sem rebarbas.	UNIDADE	100
48	Fita Adesiva PVC Transparente – 50m - modelo: Fita Adesiva (48 MM x 50 M), Incolor; material: PVC; formato: Rolo; quantidade: 01; unidade de medida: unidade.	UNIDADE	06
49	Papel sulfite A4 - Resma - A4, material: papel sulfite, gramatura: 75 g/m², tamanho: 210 × 297 mm, quantidade: 500 folhas, unidade de medida: resma.	RESMA	05
50	Detergente de pia – 500ml - Produto de limpeza líquida neutra, biodegradável e próprio para lavagem de utensílios alimentares, conforme RDC nº 59/2010. Deve apresentar coloração límpida, pH neutro e aroma suave. Embalado em frasco plástico com tampa dosadora e rótulo contendo composição, modo de uso, lote e validade. Validade mínima de 24 meses. Armazenar em local fresco e ventilado.	UNIDADE	15

51	Desinfetante - 1 litro - Desinfetante líquido para superfícies fixas e ambientes, com ação bactericida, formulado a partir de princípio ativo comprovado (ex: Quaternário de Amônio ou Cloro Ativo).	UNIDADE	04
52	Desengordurante - 1 Litro - Detergente/Desengordurante concentrado com alto poder de remoção de gorduras vegetais e animais, óleos, graxas e sujeiras incrustadas em fogões, coifas, chapas, exaustores, bancadas de inox e pisos de cozinha.	UNIDADE	05
53	Papel Toalha Bobina, Folha Simples – Pacote com 100 unidades - Papel absorvente branco, macio e resistente, em rolo contínuo, apropriado para higiene e secagem de mãos e superfícies. Embalado em plástico transparente selado, rotulado com nome do fabricante e lote. Validade indeterminada quando armazenado em local seco e protegido de umidade.	UNIDADE	10
54	Filme Transparente – 30 metros - Papel filme em PVC, transparente, indicado para embalagem e conservação de alimentos. Possui tamanho padrão mais comum no mercado: aproximadamente 28 cm de largura por 30 metros de comprimento. Produto flexível, aderente e atóxico, adequado para contato com alimentos. Fornecido em rolo, unidade de medida: unidade, indicado para uso doméstico e institucional.	UNIDADE	05
55	Balde plástico – Médio Resistente 10 litros - Balde médio em plástico resistente, atóxico e de fácil limpeza, indicado para uso geral e limpeza. Possui capacidade padrão mais comumente comercializada de aproximadamente 10 litros, com diâmetro de cerca de 28–30 cm e altura de 25–28 cm, proporcionando boa capacidade e praticidade. Equipado com alça plástica reforçada para transporte seguro da água e resíduos. Produto leve, durável e adequado para uso institucional, doméstico e serviços de limpeza.	UNIDADE	05
56	Pano de prato confeccionado em tecido absorvente (algodão ou similar) - Pano de prato confeccionado em tecido absorvente (algodão ou similar), indicado para secagem de utensílios e apoio em atividades de cozinha. Produto resistente, lavável e reutilizável, com bom poder de absorção. Possui acabamento adequado, sem soltar fiapos. Indicado para uso institucional, doméstico e em serviços de alimentação.	UNIDADE	10
57	Esponja de pia - Produzida em espuma de poliuretano com camada abrasiva, destinada à limpeza de utensílios e superfícies. Deve ser firme, resistente e sem desprendimento de partículas. Embalada individualmente ou em conjuntos, em plástico transparente lacrado. Validade indeterminada. Armazenar em local seco e limpo.	UNIDADE	10
58	Rodo de Limpeza Profissional (Borracha Dupla e Cabo de Alumínio). - Rodo de limpeza reforçado para pisos, indicado para uso contínuo e pesado em limpezas institucionais.	UNIDADE	05
59	Pá de Lixo Comercial / Doméstica (Cabo Curto / Longo Simples) - Pá para lixo, confeccionada em polipropileno (plástico de alta resistência), com perfil em borracha flexível na extremidade de contato com o piso	UNIDADE	05

	para facilitar o recolhimento de detritos finos. Possui encaixe na manopla/cabo para fixação em vassoura. Acompanha cabo de plástico ou alumínio revestido com altura mínima de 60 cm, dotado de manopla plástica na extremidade superior com orifício para pendurar.		
60	Flanela de Algodão Padrão (Limpeza Geral e Móveis) - Pano tipo flanela para limpeza geral, confeccionado em tecido 100% algodão, de textura macia, com alta capacidade de absorção e retenção de poeira. Acabamento das bordas com costura reforçada tipo overlock em todo o contorno para evitar o desfiação.	UNIDADE	10
61	Vassoura de Nylon / PET (Uso Interno e Pisos Lisos) - Vassoura para limpeza interna, com base em plástico injetado de alta resistência (Polipropileno) com largura mínima de 30 cm. Cerdas sintéticas em nylon ou PET reciclado, de textura macia a média, com pontas plumadas/plissadas para retenção de poeira fina	UNIDADE	05
62	Água Sanitária em Frasco de 1 Litro - Água sanitária, solução aquosa à base de hipoclorito de sódio ou de cálcio, com teor de cloro ativo entre 2,0% e 2,5% p/p. Aspecto líquido, transparente, cor incolor a amarelada, para desinfecção de superfícies fixas, alvejamento e lavagem de roupas.	UNIDADE	08
63	Dispenser Manual com Reservatório (Mais Comum / Custo-Benefício) - Dosador/Dispenser para sabonete líquido e álcool em gel, de acionamento manual por tecla ou botão tipo pressão. Fabricado em termoplástico de alta resistência (ABS ou Polipropileno) na cor [branca/cinza], com visor frontal transparente ou translúcido para controle do nível do produto.	UNIDADE	03
64	Álcool em Gel 70% (Frasco 500 ml com Válvula Dosadora / Pump) - Álcool etílico em gel antisséptico para as mãos, na concentração de 70% p/p (setenta por cento peso por peso, equivalente a 77° GL a 20°C). Fórmula com agente hidratante (ex: glicerina ou aloe vera) para prevenção de ressecamento da pele, isento de fragrância ou com fragrância suave e neutra. Testado dermatologicamente.	UNIDADE	05
65	Frigideira Antiaderente - Frigideira reta/funda, confeccionada em alumínio de alta espessura (mínimo de 2,5 mm a 3,0 mm), com revestimento interno e externo antiaderente de alta resistência (classificação de antiaderência A no INMETRO, tipo Teflon ou cerâmico livre de PFOA).	UNIDADE	02
66	Colher grande de inox - Colher para preparo de alimentos, disponível em aço inoxidável, indicada para uso em cozinha doméstica e institucional. Possui tamanho padrão mais comum, aproximadamente 30 cm de comprimento, adequada para mexer e preparar alimentos quentes. Durável e de fácil higienização, não tóxico e próprio para contato com alimentos. Indicada para uso culinário em geral.	UNIDADE	10
67	Espátula Raspadora de Silicone - Espátula raspadora macia, confeccionada integralmente em silicone grau alimentar (livre de BPA e atóxico) ou com lâmina em silicone e cabo em polipropileno de alta resistência.	UNIDADE	02

68	Facas de cozinha - Faca de corte em aço inox com lâmina de 6 polegadas (aproximadamente 15 cm) em aço inoxidável e cabo ergonômico antiderrapante.	UNIDADE	02
69	Tábua de corte 30X20 cm - Tábua de corte com dimensões de 30 x 20 cm, fabricada em polietileno ou madeira tratada, superfície lisa e fácil de higienizar.	UNIDADE	04
70	Bacia em Plástico – Grande 25 litros - Bacia em plástico resistente, atóxica e de fácil limpeza, ideal para uso em cozinha, serviços gerais e higiene. Possui capacidade média mais comumente comercializada de aproximadamente 25 litros, proporcionando boa capacidade de contenção. Produto leve, durável e de formato ergonômico, com bordas que facilitam o manuseio. Indicada para uso institucional, doméstico e de apoio operacional.	UNIDADE	02
71	Descascador de Legumes Manual - Descascador e boleador de legumes, raízes e frutas manual de uso profissional.	UNIDADE	02
72	Kit com 4 itens de recipientes plásticos com tampa para armazenamento de alimentos; - Kit com 04 itens de recipientes plásticos herméticos/semi herméticos com tampa para armazenamento, conservação e transporte de insumos e alimentos preparados.	UNIDADE	01
73	Escorredor de louças de mesa - Estrutura fabricada integralmente em Aço Inoxidável (AISI 304 ou 430 de alta resistência à corrosão).	UNIDADE	02
74	Mosquicida 100g - Inseticida aerossol de uso doméstico/institucional para controle de moscas e mosquitos.	UNIDADE	06
75	Ventilador piso - Ventilador de chão: ventilador de piso, modelo de alta potência e vazão de ar, com hélice de aproximadamente 50 cm, 3 velocidades, inclinação vertical regulável, grade de proteção, base estável e motor adequado para uso contínuo. Alimentação elétrica 127 V ou 220 V, conforme necessidade.	UNIDADE	03
76	Recarga de gás - 13Kg - Botijão de gás liquefeito de petróleo (GLP), destinado ao uso doméstico em cozinhas. Produto acondicionado em recipiente metálico padronizado, próprio para recarga e reutilização. Indicado para fogões e equipamentos compatíveis com GLP. Recarga com capacidade de 13 kg.	UNIDADE	04

4. VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO OU DO SERVIÇO

30 (trinta) dias a contar da contratação Observar os Artigos 66,67 do Regulamento de Compras e Contratações da Agência, aprovado pela Resolução CDA nº 23, de 10 de junho de 2025.

5. PREVISÃO DA DATA EM QUE DEVE SER ENTREGUE OU INICIADA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

5.1 Solicita-se a entrega dos itens não perecíveis no dia 15/09/2026 e dos itens perecíveis no dia 21/09/2026 .

5.2 A entrega deve ser feita da seguinte forma:

5.3 Os alimentos não perecíveis devem ser entregues em caixas de papelão e os alimentos perecíveis devem ser acondicionados em caixas de isopor ou caixas térmicas, ambos com identificação do que está contido nas caixas e lacradas com fita. Essas especificações são exigências do voo que irá transportar esses alimentos até o

território. Além dos gêneros alimentícios, a entrega do item correspondente aos botijões de gás (GLP) deverá ocorrer no mesmo local e prazo estabelecidos neste item. Os recipientes deverão ser fornecidos cheios, com lacre de segurança da distribuidora e acompanhados dos devidos certificados de garantia e segurança, ficando sob responsabilidade da contratada o cumprimento das normas de transporte de combustíveis.

5.4 Deverá ser entregue na Rua Cecília Brasil, Centro, número 1043 - DISTRITO SANITÁRIO ESPECIAL INDÍGENA YANOMAMI YE'KUANA

6. CONDIÇÕES DE ENTREGA E/OU PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Os produtos deverão ser entregues em perfeito estado e os serviços executados conforme as especificações técnicas, prazos e níveis de serviço estabelecidos.

7. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E ENTREGA E/OU PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

PRAZO DE PAGAMENTO: No prazo de até 15 (quinze) dias após a aceitação do recibo/nota fiscal/fatura/boleto devidamente atestado pelo(a) fiscal deste contrato.

8. OBSERVAÇÕES/INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

8.1 Cotação 10/09 a 14/09 O recebimento provisório ocorrerá na entrega dos produtos e ao término dos serviços; o recebimento definitivo dar-se-á após a verificação conjunta da conformidade de produtos e serviços, no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, devendo a contratada sanar, sem ônus, quaisquer inconformidades apontadas.

8.2 A contratada garantirá tanto os produtos fornecidos (contra defeitos de fabricação) quanto os serviços executados (contra vícios de execução), promovendo, sem ônus, a substituição, o reparo ou o refazimento durante o respectivo prazo de garantia.

8.3 Compete à contratada entregar os produtos e executar os serviços nas condições ajustadas, com equipe qualificada e observância das normas aplicáveis, respondendo por danos e mantendo as condições de habilitação durante a vigência.

9. DA PROPOSTA

9.1. Todas as propostas devem ser apresentadas com identidade visual da empresa, datada e assinada pelo representante legal, **com prazo de validade mínima de 30 (trinta) dias**. Além das especificações contidas na requisição de proposta comercial, deverá ser indicado os dados a seguir:

Razão Social:	
CNPJ:	
Endereço:	
Telefone:	
Dados Bancários:	
Representante Legal:	
CPF do Representante Legal:	
Nome do responsável com assinatura:	
Data da proposta:	
Validade da proposta:	
Valor unitário de cada item:	

Recomenda-se a leitura do inteiro teor desta **Requisição de Proposta Comercial**, para dirimir eventuais dúvidas relacionadas ao objeto.

Unidade de Aquisições e Contratos
UAC/DIOP/AgSUS
(61) 99981-0989 e (61) 3686-4144 Ramal 1002